



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 4 de agosto de 2020.

De: Plenário
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 5421908/2020
Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 27/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete

